DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Revogação / Anulação	4
Outros atos	4
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	6
Atos Legislativos	6
Outros atos de processo legislativo	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Presencial nº 034/2019

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso,a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Presencial nº 034/2019, item Contratação de prestação de serviço de transporte coletivo de funcionários de Holambra (R$ 261.600,00) à empresa CIDADE DAS FLORES LTDA - ME, por ter apresentado o menor preço por item. Holambra, 30 de outubro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 020/2019

Ata nº 082/2019 – Contratante: Município de Holambra – Edital: 020/2019 – Empresa Detentora da Ata: ELÉTRICA LUZ COM DE MAT ELÉTRICOS LTDA – objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos com entrega parcelada, através de registro de preços -Valor Global da Ata: R$ 94.616,17 (noventa e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e dezessete centavos) - Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial – Assinatura em 25/09/2019. Holambra, 30 de outubro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 020/2019

Ata nº 083/2019 – Contratante: Município de Holambra – Edital: 020/2019 – Empresa Detentora da Ata: MARIO SÉRGIO CASLINI CONSTRUTORA ME – objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos com entrega parcelada, através de registro de preços -Valor Global da Ata: R$ 332.741,62 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e quarenta um reais e sessenta e dois centavos) - Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial – Assinatura em 25/09/2019. Holambra, 30 de outubro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 020/2019

Ata nº 084/2019 – Contratante: Município de Holambra – Edital: 020/2019 – Empresa Detentora da Ata: JOSÉ COLEMAR LOPES ALVES & CIA LTDA ME – objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos com entrega parcelada, através de registro de preços -Valor Global da Ata: R$ 124.546,60 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) - Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial – Assinatura em 25/09/2019. Holambra, 30 de outubro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 020/2019

Ata nº 085/2019 – Contratante: Município de Holambra – Edital: 020/2019 – Empresa Detentora da Ata: COMERCIAL JAAR EIRELI – objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos com entrega parcelada, através de registro de preços -Valor Global da Ata: R$ 12.781,67 (doze mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) - Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial – Assinatura em 25/09/2019. Holambra, 30 de outubro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 020/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Ata nº 086/2019 – Contratante: Município de Holambra – Edital: 020/2019 – Empresa Detentora da Ata: MIGUI CENTER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos com entrega parcelada, através de registro de preços -Valor Global da Ata: R$ 61.470,00 (sessenta e um mil quatrocentos e setenta reais) - Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial – Assinatura em 25/09/2019.Holambra, 30 de outubro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 020/2019

Ata nº 087/2019 – Contratante: Município de Holambra – Edital: 020/2019 – Empresa Detentora da Ata: SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA – objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos com entrega parcelada, através de registro de preços -Valor Global da Ata: R$ 61.527,25 (sessenta e um mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) - Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial – Assinatura em 25/09/2019. Holambra, 30 de outubro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 020/2019

Ata nº 088/2019 – Contratante: Município de Holambra – Edital: 020/2019 – Empresa Detentora da Ata: INSTALAR COM E INST ELETR E HIDR EIRELI ME – objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos com entrega parcelada, através de registro de preços -Valor Global da Ata: R$ 130.950,00 (cento e trinta mil novecentos e cinquenta reais) - Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial – Assinatura em 25/09/2019. Holambra, 30 de outubro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 020/2019

Ata nº 089/2019 – Contratante: Município de Holambra – Edital: 020/2019 – Empresa Detentora da Ata: ELETRO AREA DIST DE MOTOR, BOMBAS E MAT ELETR EIRELI – objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos com entrega parcelada, através de registro de preços -Valor Global da Ata: R$ 1.372,09 (um mil trezentos e setenta e dois reais e nove centavos) - Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial – Assinatura em 25/09/2019. Holambra, 30 de outubro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 020/2019

Ata nº 090/2019 – Contratante: Município de Holambra – Edital: 020/2019 – Empresa Detentora da Ata: V.B. MATERIAIS ELETRICOS EIRELI – objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos com entrega parcelada, através de registro de preços -Valor Global da Ata: R$ 42.905,87 (quarenta e dois mil novecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) - Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial – Assinatura em 25/09/2019. Holambra, 30 de outubro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 020/2019

Ata nº 091/2019 – Contratante: Município de Holambra – Edital: 020/2019 – Empresa Detentora da Ata: E.R. VELANI ELETRICA– objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos com entrega parcelada, através de registro de preços -Valor Global da Ata: R$ 98.118,88 (noventa oito mil cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos) - Vigência – 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial – Assinatura em 25/09/2019. Holambra, 30 de outubro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 020/2019

Ata nº 092/2019 – Contratante: Município de Holambra – Edital: 020/2019 – Empresa Detentora da Ata: MIL WATTS COM DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP – objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos com entrega parcelada, através de registro de preços -Valor Global da Ata: R$ 67.029,89 (sessenta e sete mil e vinte nove reais e oitenta e nove centavos) - Vigência: 12 meses – Modalidade: Pregão Presencial – Assinatura em 25/09/2019. Holambra, 30 de outubro de 2019.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

Aviso de Revogação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2019

Objeto: Alienação, na forma de venda e compra, os imóveis de propriedade do MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, livres de ocupação e sem entraves de ordem fundiária

– Data da Abertura das propostas em 25/09/2019. A Prefeitura Municipal de Holambra TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a Comissão Permanente de Licitação julgou por bem REVOGAR a presente licitação, com fundamento no “caput” do artigo 49, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Holambra 30 de outubro de 2019 - Comissão de Licitações.

Outros atos

Estância Turística de Holambra, 31 de Outubro de 2019.
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
CONTRATO Nº 030/2017
CONTRATADA: Constel Construtora e Pavimentação Eireli EPP
DECISÃO

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico e a manifestação da Comissão de Licitações, que passam a fazer parte integrante da presente decisão por seus próprios fundamentos.

CONSIDERANDO que a contratada não apresentou justificativas para o atraso na execução da obra, restando configurada a inexecução total do objeto do Contrato nº 030/2017.

DETERMINO a aplicação à contratada, da penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, prevista na Cláusula V, alínea “a”, item 1, do Contrato nº 030/2017, a ser recolhida pela empresa contratada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação (§ 1º), c.c. suspensão da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos da Cláusula V, alínea “b”, item 1, do Contrato nº 030/2017, conforme preceitua o § 2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

DETERMINO, também, a rescisão do Contrato nº 030/2017, nos termos dos artigos 78 e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 c.c. §§ 3º e 4º da Cláusula V do Contrato nº 035/2018.

Após o decurso do prazo de 05 dias para recurso, caso a empresa não se manifeste, proceda a Comissão de Licitações à intimação do próximo colocado, se houver, para que se manifeste se tem interesse na contratação desde que nas mesmas condições do adjudicatário anterior, na forma prevista no artigo 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência da presente decisão à empresa contratada e ao Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural.

Publique-se a presente decisão.

_____

FERNANDO FIORI DE GODOY

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 30 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, inscrita no CNPJ sob nº 67.172.437/0001-83, com endereço à Alameda Maurício de Nassau, nº 444, Centro, no Município de Holambra – SP, neste ato representada por sua Procuradora Jurídica que esta subscreve, doravante denominada NOTIFICANTE, vem

NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

À **KAGIMASA CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.740.322/0001-07, situada à Rua Três Rios, nº 131, Bairro Bom Retiro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01123-001, por seu representante legal, **PARA JUSTIFICAR O ATRASO NA CONCLUSÃO DAS OBRAS REMANESCENTES DA ACADEMIA DA SAÚDE NA UBS SANTA MARGARIDA, OBJETO DE CONTRATO Nº 023/2018, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA**, sob pena de aplicação das penalidades previstas na Cláusula V do Contrato nº 023/2018, inclusive de multa (inciso II) e de impedimento de contratar com a Administração Pública (incisos III e IV), além das demais penalidades previstas nos artigos 78 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente.

FLAVIA SCHONEBOOM RIETJENS
Procuradora Jurídica
OAB/SP nº 169.666

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº. 004/2019

O Vereador Janderson Adriano Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 239, Inciso IV, do Regimento Interno, da Câmara Municipal, expede o presente edital de convocação, para Audiência Pública, que ocorrerá no dia 12 de Novembro de 2019 (terça-feira), às 18h30min, nesta Casa de Leis, situado na Rua Doutor Jorge Latour, nº. 152 – Centro – Holambra/SP, para discussão da seguinte propositura:

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2019, que "CONSOLIDA O PLANO DIRETOR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA, INCORPORANDO AS REVISÕES REALIZADAS CONFORME DETERMINAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 68 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 183/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Fica encarregada da Audiência Pública, a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, em 29 de Outubro de 2019.

JANDERSON ADRIANO RIBEIRO

Vereador/Presidente